

Rádio e parlamento

RAUL PILLA

EM TESE, nada mais certo que a irradiação das sessões das assembleias representativas. Se elas personificam o povo e tudo quanto ali se diga ou faça pode interessá-lo, deve êste poder acompanhar-lhes de perto a atividade. A imprensa não pode dar, das sessões, senão uma sùmula imperfeita; notáveis discursos às vêzes se perdem para o público, porque frequentemente os jornais não lhes dão sequer um pálido resumo.

Esta é a teoria, que eu estive disposto a sustentar, quando se inaugurou a nossa última assembleia constituinte. A prática, porém, logo me ensinou que a teoria é inaplicável. Uma sessão dura normalmente quatro horas e, neste longo período, passam-se no plenário muitas coisas desinteressantes. Se as sessões não viessem a ser influenciadas pela irradiação, o espetáculo se tornaria enfadonho e só excepcionalmente poderia despertar a atenção. O sistema presidencial, além de outros defeitos mais graves, tem o de ser aquêle em que mais abundantemente e mais inutilmente se fala, pois falar, falar, falar é o que ainda resta aos intitulados representantes do povo.

O pior é, porém, que a irradiação dos debates, ampliando desmedidamente o auditório, exacerba esta tendência e transforma os legisladores em atores, em busca de popularidade. As sessões perdem a gravidade de que ainda se revestem e afastam-se de sua verdadeira finalidade.

No sistema parlamentar, onde os representantes da Nação falam muito menos, porque podem muito mais, talvez se pudesse admitir uma exceção: a irradiação das interpelações, em que se decide a sorte do govêrno. No sistema presidencial, porém, não há o que excetuar. O rádio, como faz a imprensa, deve sempre limitar-se a resenhas e comentários das sessões. Isto, em benefício da própria instituição representativa.